



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS  
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade\_unidade@ - MG

## APOSTILAMENTO

### ***APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 166/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o **Nº 18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, o Sr. ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA, portador da Matrícula 38798 e do CPF nº XXX.678.026-XX, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 4.481/2025, publicado em 17 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o Contrato nº 166/2021 – **Inexigibilidade nº 043/2021**, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na inclusão da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e a conseqüente alteração do disposto na cláusula 10: Dotação Orçamentária, conforme descrito a seguir:

16.482.2056 2764 MANUT. GAB. DA SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA

3.3.90.49.00.00 Auxílio-Transporte

FONTE: 1500 FICHA: 1985

Valor: R\$ 6.000,00

16.482.2056 2766 MANUT. DA GERÊNCIA HABITACIONAL

3.3.90.49.00.00 Auxílio-Transporte

FONTE: 1500 FICHA: 2011

Valor: R\$ 36.000,00

16.482.2056 2727 MANUT. DE REURB

3.3.90.49.00.00 Auxílio-Transporte

FONTE: 1500 FICHA: 2023

Valor: R\$ 12.000,00

16.482.2056 2728 MANUT. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

3.3.90.49.00.00 Auxílio-Transporte

FONTE: 1500 FICHA: 2035

Valor: R\$ 36.000,00

04.122.2001 2781 MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.3.90.49.00.00 Auxílio-Transporte

FONTE: 1500 FICHA: 2046

Valor: R\$ 12.000,00

**Valor total: 102.000,00 (Cento E Dois Mil Reais).**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas. Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 04 de setembro de 2025.

### **ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA**

Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas

### **VALDOVEU VITOR DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Roberto Paulino e Silva, Secretário**, em 04/09/2025, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdoveu Vitor dos Santos, Secretário**, em 04/09/2025, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0227456** e o código CRC **1537751F**.